

Ata da 53ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte seis.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte seis, reuniu-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL, para tratar dos assuntos constantes da pauta de convocação encaminhada via wathz do CMELL, sob a presidência do Conselheiro Joel Gaspar (Cons. Regional de esporte e lazer, Zona Sul), Presidente deste Conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes:

Conselheiro Suplente Fábio Viniccius Macedo (FEL); Conselheiro Suplente João Martinez Ortiz Jr (S. M. Educação); Conselheiro EdCarlos Vacario e Conselheira Suplente Anne Cristine Becchi (S. M Saúde); Conselheira Ana Paula Galdin Ramos (Sec. Municipal de Políticas para as mulheres); Conselheiro Gustavo C Barbosa (IPPUL); Conselheiro Marcelo Hidemi Uemura (Companhia M. de Trânsito e Urbanização); Conselheiro Vitor Martinez (CREF9); Conselheira Morgana Claudia da Silva e Conselheiro Suplente Anísio Calciolari Jr. (IES com curso de educação física); Conselheiro Antônio Augusto P. Cardoso (Clubes recreativos e/ou ligas municipais); Conselheiro Márcio Rafael (Esporte Adaptado ou Paradesporto); Conselheiro Luís César Felício e Conselheiro Suplente Roberto Carlos Oliveira (Cons. Regional de esporte e lazer -Zona Norte). A reunião teve a seguinte pauta: **1.** Abertura pelo Presidente; **2.** Justificativa de ausências de acordo com o Capítulo IV §1º Para efeitos deste artigo, não serão computadas ausências prévia e devidamente justificadas perante o Conselho, no formato de e-mail **3.** Organização da 3ª. Conferência; **4.** Organização eleição ou recondução dos Conselheiros e Diretoria; **5.** Outros assuntos para inclusão.: **1) ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE:** Ele deu boas-vindas a todos apontando que a presença dos conselheiros ajuda a consolidar os processos do Conselho. **2) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ACORDO COM O CAPÍTULO IV DO REGIMENTO DO CMELL:** Justificaram a ausência: Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, titular e suplente; Representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social (titular e não há suplente);
Representante de Instituições Edu. Do ensino fundamental – anos finais e EM
de escolas públicas e privadas do município de Londrina (titular e suplente);
Representante das Associações Esportivas (titular e suplente) via e-mail e/ou
ofício. **NÃO JUSTIFICARAM:** Representante da Secretaria Municipal de Cultura
(perfazendo 4 reuniões seguidas sem representantes) **3. Organização da 3ª.
Conferência:** Iniciou-se a reunião com a leitura do documento que foi
encaminhado por whatz aos Conselheiros para apreciação. Os Conselheiros
Morgana e Anísio, ambos da Instituição de Ensino Superior foram os
responsáveis para a organização da leitura e colocar em votação os pontos
divergentes. Ao longo da plenária foi feita a leitura realizando os seguintes
ajustes: **a)** conferência e aprovação no Art.1º. sobre lei municipal e regimento;
b) aprovação de acordo com reunião de dezembro dos eixos temáticas Art.4º
parágrafo único; **c)** ficou definido que a FEL – sua diretoria, iria verificar a data e
o local para o evento da pré-conferência e da conferência, ficando a priori que
eles verificassem para a 3ª. Conferência a data de 16 ou 26 de maio, ambos
sábados, e também o local da realização; **d)** discussão sobre os entendimentos
dos delegados natos; todos conselheiros do CMELL que atualmente são 16
vagas, 1 que não aparece e 4 reuniões e 1 vacância, bem como a decisão dos
delegados eleitos. Ocorreu uma discussão sobre se deveria ter a participação de
observadores e depois de muito debate ficou decidido que poderão se inscrever
como observadores pessoas da sociedade civil; **e)** foi aprovado de acordo com
o regulamento que a responsabilidade de local, datas e coffee break entre outros
é da FEL e a organização e sistematização da pré e da conferência é do CMELL;
f) ficou decidido a data da pré-conferência para 21 de março, e a FEL
responsável pelo local. Ao final da plenária o Regulamento da 3ª. Conferência
foi aprovado por unanimidade. Ficou decidido que o regulamento aprovado seria
encaminhado a FEL para que fosse aprovado pela jurídica da Prefeitura e depois
encaminhamentos para a organização. Foi votado também a Comissão
organizadora da 3ª Pré-Conferência e da 3ª. Conferência municipal ficando
assim elencado: Ambas conferências serão presididas pelo Presidente do
CMELL Conselheiro Joel Gaspar (representante do Conselho regional de
esporte e lazer – Zona Sul), tendo como vice Conselheiro Vitor Martinez
(representante do CREF). A **Comissão Organizadora** ficou constituída da

seguinte forma: **Coordenadores geral:** Conselheira Morgana Silva e Conselheiro Suplente Anísio Calciolari Jr (Instituições do Ensino Superior com cursos de educação física); **Secretários:** Conselheira Glaucia Cristina Bonora (Representante de Instituições Edu. Do ensino fundamental – anos finais e EM de escolas públicas e privadas do município de Londrina) e Conselheiro Marcelo Hidemi Uemura (Companhia M. de Trânsito e Urbanização); **Relatora:** Conselheira Ana Paula Galdim Ramos (Sec. Municipal de políticas para as mulheres); **2º Relator:** Conselheiro Gustavo C Barbosa (IPPUL). Como não houve tempo disponível para a leitura e aprovação do Regimento da 3ª. Conferência Municipal, ficou acordado entre todos os presentes que seria realizado um chamamento de reunião extraordinária para o dia 18 de fevereiro de forma online, das 14h30 às 16h30 especificamente para essa ação. **4. Organização eleição ou recondução dos Conselheiros e Diretoria:** o entendimento dos conselheiros presentes seguindo a Lei de Criação do CMELL (Lei n.12,496 de 5 de abril de 2017) entenderam que no Art.4º. **§ 3º apresenta o seguinte texto:** “*O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por apenas mais 1 (um) mandato consecutivo*”, e que esta recondução é realizada de maneira automática, ficando então a cargo do presidente do CMELL verificar junto a jurídica do município se o entendimento do CMELL está certo. **5. Outros assuntos para inclusão:** não houve. Sem mais, a reunião teve seu término as 16h45 minutos, eu, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina, lavro esta ata. Nº. 51. Londrina, 11de fevereiro de 2026.



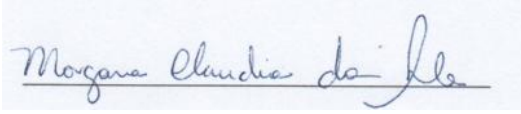
Joel Gaspar
Presidente

Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina
(Presidente do CMELL da Gestão 2024-2026)



Vítor Martinez

(Vice-Presidente do CMELL da Gestão 2024-2026)

A handwritten signature in blue ink on a light blue background. The signature reads "Morgana Claudia da Silva" in a cursive script.

Morgana Claudia da Silva

(1ª. Secretária do CMELL da Gestão 2024-2026)